



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES — "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - TEL.: (0371) 426-1287 - CEP 38.970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO N° 23 / 93

**Reajusta a Remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito de Campos Altos e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Resolução 24/92, de 27.12.92, aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - A remuneração mensal do Prefeito Municipal de Campos Altos-MG é reajustada em 36% ( trinta e seis Por Cento ) e passa a ser de R\$ 592.334,00 ( quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros reais ) dividida em Subsídio e Verba de Representação na proporção de 50% ( cinquenta po cento ) cada.

**Art. 2º** - O Subsídio mensal atribuído ao Vice-Prefeito, corresponde a 1/4 ( Um quarto ) do subsídio fixado para o Prefeito e a Verba de Representação corresponderá a 3/3 ( três terços ) do subsídio fixado neste artigo.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e promulgação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Dezembro de 1993.

Sala de Sessões "Jairo Correa da Silva", em

22/12/93

*Assinaturas:*  
Jairo Correa da Silva  
Jesuas Guedes  
Diva  
Jair Quas da Costa  
Joaquim Guedes  
Danielle  
Renato Col.